

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria nº. 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição nº. 88/2007, a fls. 181 Verso e 182, do Livro nº. 11, das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 18-06-2007, nos termos do nº. 2, do artigo 9º., do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação** – ADISCREP – Associação Para o Desenvolvimento Integrado Sócio-Cultural, Recreativo e Económico de Penafiel

**Sede** – Travessa da Rua António Guimarães, freguesia de Penafiel – Porto

**Fins** – Promoção de apoio e a solidariedade à infância, juventude e terceira idade. Secundariamente: Promover actividades culturais, recreativas e ambientais, de forma a promover acções conducentes ao bem estar geral da população do concelho de Penafiel.

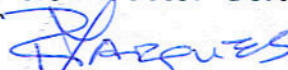
**Admissão de sócios** – Podem ser associados pessoas singulares maiores de dezoito anos e as pessoas colectivas que sejam propostas por dois associados no pleno uso dos seus direitos associativos.

**Exclusão de sócios** – São demitidos os sócios que por actos dolosos tenham prejudicado materialmente a Associação.

Direcção-Geral da Segurança Social, em

28 NOV. 2007

Pelo Director-Geral



Palmira Marques  
(Chefe de Secção)